
DESCRIÇÃO TÉCNICA - Nº 14892354
GMBM-DEINF

ESTUFA ELÉTRICA A SECO PARA AQUECIMENTO DE MARMITAS - EES_01

EMISSÃO: JUNHO/2020

VALIDADE: JUNHO/2025

CÓDIGO ERP: 670500259

TIPO DE EQUIPAMENTO NO ERP: 507

APLICAÇÃO

GRUPO: ADMINISTRATIVO, AGÊNCIAS E OPERACIONAL

FAMÍLIA: ELETRODOMÉSTICO

MODELO A :

- **VOLTAGEM:** ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110 VAC.

MODELO B :

- **VOLTAGEM:** ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 VAC.

1. DESCRIÇÃO GERAL:

Estufa elétrica a seco para aquecimento de marmitas.

2. FINALIDADE:

Uso nas Unidades dos Correios para aquecer alimentos dos funcionários.

3. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

- Fabricado em chapas de alumínio ou chapas de aço inoxidável, com pés na base.
- Deve possuir interruptor liga/desliga com lâmpada piloto para indicar funcionamento das resistências.
- Resistências devem ser instaladas em posições e lugares protegidos, evitando queimadura nas mãos.
- Deve possuir temperatura regulável, com termostato com sinalização, com temperatura variando entre 20°C e 120°C.
- Deve possuir porta de fácil acesso, podendo ser por compartimentos (estágios) ou porta única.

- A porta deve possuir sistema de tranca/trava externa ou de fechamento automático.
- Capacidade mínima para 25 marmitas.
- Deve possuir cabo de alimentação com no mínimo 3 metros.
- Plugue padrão ABNT 14.136/2012.
- Massa aterrada.

4. **ILUSTRAÇÕES:**

Fotografias inseridas como forma de mera ilustração do produto a ser adquirido, sem guardar qualquer vínculo com similares disponíveis no mercado



Elaborado por:

Ricardo de Queiroz Noletto - Analista de Correios Sênior - GMBM/DEINF/SUINF/DIRAD

De Acordo de Responsável da GMBM/DEINF/SUINF/DIRAD

Thiago Meirelles de Matos - Gerente Corporativo - GMBM/DEINF/SUINF/DIRAD



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Queiroz Noletto**, **Analista de Correios Sr - Engenheiro (Mecânico)**, em 01/06/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Meireles de Matos, Gerente Corporativo**, em 01/06/2020, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14892354** e o código CRC **ADB94046**.

Referência: Processo nº
53180.020839/2020-10

Brasília - 01/06/2020

SEI nº 14892354